



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 91/2021

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a manutenção e a limpeza do Cemitério Municipal, bem como a viabilização de um estudo que objetive a implementação de um novo Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se em razão do estado precário que o Cemitério se encontra, sendo visível e urgente a necessidade de manutenção, conforme evidenciado nas fotos anexadas.

Ademais, a implementação de um novo local é necessária considerando a limitação no número de vagas e o aumento no número de mortes em nosso município, em consequência da pandemia da COVID-19.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2021.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**



Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br